



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PLANO DE TRABALHO 2024

SCFV

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: CAEFA- Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Endereço: Av. Libero de Almeida Silves Nº 2906 **Bairro:** Coester **CEP:** 15603.087

Telefone: 17-3442-3111 **FAX:**

Município: Fernandópolis – SP

Email: caefa.fernandopolis@hotmail.com **Site:** https://www.caefa.org.br/

CNPJ: 47.850.623/0001-17 **ATIVO:** SIM (x) NÃO ()

Unidade Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: 2549/1971

Inscrição do Pró-Social atualizada até: 03/02/2023

Inscrição no CMAS: 07/2012

Vigência: Indeterminada

Tipo de Inscrição: Entidade (x)

Serviço (x)

Inscrição no CMDCA: 011 **Vigência:** 09/05/2026

Inscrição no CMI: **Vigência:**

Inscrição no CMPCD: **Vigência:**

Inscrito no Cebas sobNº71000. 066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, item 42 de 26/08/2016, publicado DOU 01/09/2016 **Validade:** 17/11/2021 á 31/12/2027

Endereço onde será executado o trabalho / Ou (x) o mesmo acima

Endereço: Av. Libero de Almeida Silves, Nº 2906 **Bairro:** Centro **CEP:** 15603-087 **Município:** Fernandópolis –SP

Imóvel: (x) Próprio () Cedido () Alugado

Benefícios e Isenção: (x) Taxas e Tributos: (x) municipal (x) estadual (x) federal

Banco, agência e conta corrente para a execução da parceria: Banco do Brasil, Agência 0402-2 e conta Corrente 31.563-X

BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A partir de iniciativa de representantes do poder judiciário, a entidade foi fundada em 1º de julho de 1.970, com denominação de Guarda Mirim de Fernandópolis, cujo objetivo era a criação de uma corporação de guarda mirim, para agregar meninos de dez a quatorze anos de idade provenientes de família em situação de vulnerabilidade social. A Guarda Mirim foi instalada no Edifício do Fórum na sala do Consórcio de Promoções Sociais da região de Fernandópolis até o ano de 1.973. A partir desta data a instituição passou a ser administrada pelo Rotary Club de Fernandópolis e sua sede passou a ser em prédio doado pela Prefeitura Municipal.

Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a OSC iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da identidade, passando a se chamar CAEFA - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, tendo como finalidade primordial atividades socioassistencial e o incentivo à educação profissional de

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 22/12/23
NOME Almendra

1



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei.

Desde 2006 a entidade desenvolve atividades referente a socioaprendizagem, fundamentado na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005, e Portarias 723/2012 e 671/2021, no qual contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao M.T.E. Serviços Administrativos e Embalador, a mão.

Temos em nosso histórico mais de 15 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando e sendo integrado no mundo do trabalho, mudando seu ritmo de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

A OSC desenvolve desde 2015 e permanece até os dias atuais, com grupos de adolescentes e jovens através do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

A OSC desenvolve também desde 2017 atividades de preparação e capacitação para o Mundo do Trabalho junto a adolescentes e jovens, com o objetivo de prepara-los para o Mundo do Trabalho, ampliando o universo informacional e contribuindo para o protagonismo, através da reflexão crítica e permanente como condição de crescimento pessoal, construção da autonomia, para o convívio social, mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Atualmente estamos em execução do Projeto Jovens Empreendedores em parceria com o CMDCA.

O CAEFA, conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais que contribuem ricamente para a execução de suas ações: 01-coordenadora; 01- Auxiliar de Projetos Sociais; 01-Orientadora social; 01-Encarregado Administrativo; 04-Educadores; 07- Facilitadores (03 -SCFV; 02- Jovens Empreendedores; 02-Aprendizagem).

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Luis Pereira da Silva

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Av. Primo Angelucci nº765 Bairro: Centro CEP: 15600-013,

Telefone: 17-99703-0563 **Email particular:** joseluisps06@gmail.com **Município:** Fernandópolis –SP

RG: 22.350.662 **CPF:** 169.866.348-03

Data da Ata: 05/10/2022

Data do início do mandato: 01/01/2023

Data do término do mandato: 31/12/2024

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Ana Paula Soares Ferreira

Formação Profissional: Serviço Social / MBA Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas

Cargo/função: Coordenadora

N. de inscrição do Conselho Profissional: CRESS 72397

Tipo de vínculo: CLT

Carga Horária: 10 horas



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

IV) – DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor: R\$ 97.200,00

Número de usuários a serem cofinanciados: 60

V) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Responsável pelo Serviço na Unidade: Ana Paula Soares Ferreira

Capacidade mensal de atendimento: 60

Meta quantitativa a ser alcançada: 60

Data de implantação deste serviço: 01/01/2024

Este serviço funciona: 02 horas e 30 minutos por encontro, sendo três dias na semana: Terça-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Terça-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18h) / Quarta-feira: 01 grupo – manhã (09h as 11h30) / Quinta-feira: 01 grupo – tarde (15h30 as 18hrs)

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos | <input type="checkbox"/> extrativistas |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha | <input type="checkbox"/> indígenas |
| <input type="checkbox"/> quilombolas | <input type="checkbox"/> agricultores familiares |
| <input type="checkbox"/> acampamentos | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais |
| <input type="checkbox"/> assentamentos | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas |

Trabalho essencial deste serviço:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Elaboração de Plano de acompanhamento | <input type="checkbox"/> Visita domiciliar |
| <input checked="" type="checkbox"/> Orientação Sociofamiliar | <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e encaminhamento para rede |
| <input checked="" type="checkbox"/> Informação, comunicação e defesa de direitos | <input checked="" type="checkbox"/> Articulação da rede de serviços |
| <input checked="" type="checkbox"/> Mobilização para o exercício da cidadania | <input checked="" type="checkbox"/> Articulação com outras políticas setoriais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Referência e contrarreferência informativos | <input type="checkbox"/> Produção/elaboração de materiais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Realização de palestras | <input type="checkbox"/> Atividades comunitárias |
| <input checked="" type="checkbox"/> Grupos/oficinas com famílias | <input checked="" type="checkbox"/> Atividades artísticas/culturais e esportivas |
| <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social | |

Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Qual valor a ser utilizado da parceria?



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Orientadora	Ensino Médio	44 hs	25hs	CLT	() s (x) n	R\$1.796,00	R\$1.020,00
Auxiliar de Projetos	Psicologia	40 hs	20hs	CLT	() s (x) n	R\$3.079,91	R\$1.350,00
Coordenadora	Serviço Social	40 hs	10hs	CLT	() s (x) n	R\$3.079,91	R\$769,00
Encarregado Administrativo	Ciências Contábeis	40 hs	10hs	CLT	() s (x) n	R\$3.889,96	R\$880,00
Serviços Gerais	Ensino Fundamental ou Médio	44 hs	15hs	CLT	() s (x) n	R\$1.540,00	R\$525,00

Há estagiários atuando no serviço? (X) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (X) não () sim: _____

1. Justificativa da Proposição:

O CAEFA encontra-se localizada na Avenida Libero de Almeida Silves, 2906, bairro Coester, região estratégica que possibilita o fácil acesso dos usuários e seus familiares do município, do Povoado do Caxi e Distrito de Brasitânia, pertencentes ao município de Fernandópolis.

Fernandópolis é um município brasileiro situado no noroeste do estado de São Paulo, localizado a uma altitude de 535 metros. Tem uma população de 71.186 habitantes e área de 549.797 km². Fernandópolis se localiza a 554 km da cidade de São Paulo. O município é formado pela sede e pelo distrito de Brasitânia.

Dentre essa população verificamos grande percentual de adolescentes e jovens de ambos os sexos, sendo que em sua grande maioria encontram-se residente nos bairros periféricos do município, e parcela menor no Povoado do Caxi e Brasitânia, que necessitam de participar de atividades socioassistenciais, lazer, cultura, esporte, convivência/socialização e orientação profissional, tendo em vista a grande vulnerabilidade destacada decorrentes das diversas manifestações da questão social, necessitando do apoio desta entidade.

A OSC tem como foco o atendimento Socioassistencial de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, abrangendo todos os bairros e territorialidade do município, através de atividades organizadas e planejadas, baseando nos preceitos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Normativas da Assistência Social, Caderno de Orientações e Termo de Referência. As atividades serão desenvolvidas fundamentadas nos eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, e os Subeixos respectivos. Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o Serviço visualiza ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem, no qual organizaremos para que os usuários integrantes/participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sejam e sintam-se acolhidos, valorizados, socializem, tenha boa convivência nos diversos espaços/ambiente de vivência, conheçam e exerçam seu direito de cidadão, desenvolvam e valorizem suas habilidades e potencialidades, contribuindo para o protagonismo juvenil.

A OSC prevê a realização de atividades/percursos desenvolvidos pela orientadora social, bem como atividades/oficinas, de formas estratégicas, complementares para os grupos: inclusão digital, atividade esportiva/expressão corporal e atividade manual/arte criativa, com a participação de facilitadores, visando complementar o conhecimento e possibilitar o fortalecimento de vínculos, promovendo a convivência, lazer, motivação e auto estima, articulando com temáticas inerente ao ciclo de vida dos adolescentes,



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

potencializando habilidades, qualificando o conteúdo/atividades desenvolvidas, tornando atrativa, agradável, interessante e construtiva para os usuários.

A OSC tem como meta o atendimento de 60 adolescentes, através de quatro grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo CRAS II de referência / território da OSC e demais órgãos competentes (CRAS I, III e IV- PAIF e CREAS- PAEFI).

Os grupos visam à convivência social o protagonismo juvenil e a valorização; reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergência; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vivenciadas; sentimentos; preconceito e discriminação; socialização; ampliação do universo informacional; vivência de novas experiências; empreendedorismo; atividade física, manual, inclusão digital, lazer e entretenimento; reconhecimento e admiração da diferença e habilidades sociais dentre outros temas que por vezes se apresentam diante das vivências dos usuários, comunidade ou sociedade de forma geral, causando indignação, curiosidade e ou aguçando o interesse pelo conhecimento e aprendizado. Os usuários apresentam baixa autoestima, timidez, falta de interesse, desmotivação com a oportunidade de participar e experimentar o novo, a presente proposta de serviço socioassistencial prevê o desenvolvimento de atividades e conteúdos que venham atender tais necessidades, bem como buscaremos oportunizar espaço diferenciado para a escuta, conversa extra atividade, atendimento, visita (caso seja necessário), e o trabalho envolvendo facilitadores, a rede social e demais políticas públicas, possibilitando contribuir para o desenvolvimento, resgate da autoestima, motivação, inclusão social e interação social e nos diversos ambientes em que o usuário estiver ou venha estar inserido.

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente tem sua finalidade exclusiva para o atendimento socioassistencial da população juvenil, bem como em prestar serviço com qualidade, eficiência e eficácia junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo positivamente para a vida, crescimento, desenvolvimento, socialização e o protagonismo juvenil.

Presente proposta de serviço socioassistencial conta como o investimento em atividades internas e externas (socialização, integração, ampliação do universo informacional, diversidade de atividades, aumento da autoestima e desenvolvimento do sentimento de pertencimento); materiais de consumo (material didático (utilizados durante as atividades), material esportivo (Kit Tênis de mesa), material de expediente (uso interno), gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis, oferecidos nos encontros e em atividades)); prestação de serviço (ingressos, serviço de buffet ou similares (atividades externas), fretamento de transporte, facilitadores (atividades internas e externas, contribuindo para a complementação das atividades e para a qualidade do trabalho desenvolvido)) e Recursos Humanos – Nível Superior e Nível Médio - estarão presentes e envolvidos em todo o percurso de atividades ofertadas aos usuários dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e profissional de Nível Fundamental ou Nível Médio realizará a preparação e higienização do espaço físico onde os usuários estarão realizando suas atividades e a organização de alimentos que será servido durante os encontros internos e externos.

2- OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS E METAS

Objetivo Geral:

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial,



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

- das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
 - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
 - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
 - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
 - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico:

Objetivo	Meta	Atividades obrigatórias	Indicadores	Meios de Verificação	Resultados Esperados
1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	Grupos/ coletivos	Participação/ número de usuários inseridos x frequentando as atividades. - Índice de frequência nas ações. (Verifica a quantidade de usuários acompanhados pelo serviço).	Relação quantitativa de atendimento; Registro de frequência: (Soma da participação de 100% dos usuários); Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Número de crianças identificadas como público prioritário;	Ampliação o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

<p>2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>70% das famílias participando da atividade</p>	<p>- Realizar no mínimo 01 (uma) ação comunitária descentralizada nos territórios de maior demanda de famílias atendidas pelo serviço; de preferência em parceria com a rede;</p> <p>- Realizar no mínimo 05 (cinco) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões ou grupos com temas socioeducativos.</p> <p>- Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização com as crianças e adolescentes e suas famílias durante o ano).</p>	<p>Índice de participação das famílias;</p> <p>Número de ações realizadas.</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;</p> <p>-Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços</p>	<p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.</p> <p>- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;</p> <p>- Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência;</p> <p>- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>- Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.</p>
--	---	--	--	---	---



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	- Realizar no mínimo 06 (seis) grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC (Assistente social /Psicólogo/a) no ano.	Número de grupos/ oficinas realizadas com cada grupo; Índice de frequência nas ações	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; - Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.	- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; - Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã).
		- Realizar no mínimo 02 (dois) atividades externas com cada grupo durante o ano.			- Fortalecimento de vínculos com a equipe; -Ampliação do universo informacional;
		- Abordar no mínimo 02 (dois) temas socioeducativos (TEMAS TRANSVERSAIS) com cada grupo no mês durante o ano.			- Ampliar o conhecimento de temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários;
4-Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência	100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra	- Realizar no mínimo 06 (seis) reuniões com o CRAS de referência da OSC ou da família para discussão de casos, planejamento das ações	- Número de Reuniões realizadas;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial,	Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica; Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

familiar e comunitária.	crianças e adolescentes	dentre outros assuntos;		com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território	adolescentes e suas famílias.	
		- Realizar no mínimo 02 (duas) reuniões com o CREAS para discussão de casos de violação de direitos, se necessário;	Número de Reuniões realizadas; Discussão de caos.			Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Especial; Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas Famílias
		- Participar e ou realizarn o mínimo 01(uma) Campanha de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes	Articulação da Proteção Social Básica e Especial para prevenção de situação de Violação de direitos; Índice de participação nas campanhas			Ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Ampliar a capacidade protetiva da família prevenindo situações de violação de direitos,



Rotary Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

<p>5- Estimular o protagonismo social ea participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<p>100% de participação</p>	<p>- Participar no mínimo de 01 (uma) Conferência ou similar no ano, quando houver;</p> <p>- Realizar no mínimo 02 (duas) ações para conhecer a história da comunidade nos territórios, durante ao ano.</p>	<p>- Índice de participação;</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação para a realização das ações que estimulem a participação cidadã , o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade e do mundo que o cerca.</p>	<p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais por meio de ações com uma intervenção formadora e reflexiva, respeitando as vivências no território além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca.</p> <p>- Contribuir para o acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, protagonismo e à autonomia dos usuários.</p> <p>- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;</p>
<p>6-Possibilitar o reconhecimento do trabalho da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências</p>	<p>100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)</p>	<p>Realizar no mínimo 1 (uma vez por mês ações, oficinas e ou grupos sobre a temática mundo do trabalho).</p>	<p>- Número de ações realizadas;</p> <p>- Índice de participação;</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede para o acesso ao</p>	<p>- Conhecimento dos direitos, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho.</p> <p>- Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p>



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

específicas básicas;				mundo do trabalho).	
7- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional.	100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento	Solicitar no mínimo 2 (dois) aproveitamentos escolares no semestre durante o ano.	Elevação do desempenho escolar; Redução do índice de evasão escolar	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede de ensino).	- Ter ampliado o número de usuário inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização
8- Contribuir para o processo de inserção, acompanhamento e encaminhamentos das famílias e ou crianças e adolescentes com registros em prontuários de forma sistemática, quantitativa e qualitativa.	100% dos prontuários atualizados	Manter atualizado os prontuários conforme necessidade, ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações que forem pertinentes ao serviço.	- Percentual de Relatórios, Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	Análise dos Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	Contribuir para a garantia da proteção social integral das famílias e crianças e adolescentes atendidas, Contribuir para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

9- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	- Realizar no mínimo 1 (uma) ação intergeracional envolvendo os serviços socioassistenciais que presta atendimento a pessoa idosa.	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede socioassistencial)	- Contribuir para ampliação da convivência intergeracional; -Fortalecimento dos vínculos comunitários.
10- Contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas.	100% dos usuários	Aplicação de pesquisa de satisfação do usuário semestral e final	- Avaliação semestral e final sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;	- Análise do resultado, relatos, entrevista e ou pesquisa. - Ouvidoria Pública	Contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. Contribuir para o aprimoramento do serviço ofertado

3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a- Sexo

() Masculino () Feminino (x) Ambos

b- Moradia

() Urbano () Rural (x) Ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- (X) Beneficiários de BPC
- (X) Beneficiário de Transferência de Renda
- () Em cumprimento de condicionalidades de PTR
- (X) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- (X) Fragilização de vínculos
- (X) Vulnerabilidades característicos do ciclo de vida
- () Vivência de isolamento social
- (X) Situação de acolhimento
- (X) Egressos do Trabalho infantil

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

12



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Rotary
Club de Fernandópolis

(X) Bolsa Família: 22 () Ação Jovem: 00 () Renda Cidadã: 00 () SP Amigo do Idoso: 00
() BPC Idoso: 00 (X) BPC Pessoa com deficiência: 05 () Programa Luz Azul: 00
() Programa mais Renda: 00 () família que já necessitou de Benefícios Eventuais: 00
(X) Tarifa de energia: 01 (X) Somente cadastro único: 35

4- METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. Metodologia/Operacionalização:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano de 2024 será organizado da seguinte forma:

- a) Trabalho técnico operativo
- b) Trabalho com os usuários
- c) Trabalho com famílias
- d) Trabalho no Território

a) Trabalho técnico operativo

O Trabalho técnico operativo é composto pela equipe multidisciplinar: Coordenadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Orientadora Social, Administrativo e Serviços Gerais que atuará da seguinte forma:

A Orientadora social será responsável direto e constante na execução das atividades junto aos grupos do SCFV e terá as seguintes atribuições; desenvolver atividades socioassistenciais, de convivência, socialização, direitos e participação, visando a atenção, defesa e garantia de direitos; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de atividades junto aos facilitadores de Expressão Corporal, Arte criativa e Inclusão Digital; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades relacionais vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos para encaminhamento mensal ao Técnico de Referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos nos percursos; conhecer a situação dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar a Técnica de Referência e Coordenação quando identificar situações que sinalizem a necessidade de acompanhamento técnico; desenvolverá atividades junto as famílias durante as reuniões e confraternizações, visando o fortalecimento de vínculos, participação e envolvimento dos mesmos no cotidiano dos filhos, família e OSC; participará nas reuniões de Referenciamento e reuniões de equipe, visando o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultados e impactos e realizará acompanhamento e aproveitamento escolar.

A Orientadora conta com recursos pedagógico (jogos diversos e diferenciados), filmes, vídeos, documentários e recursos materiais, apoio da rede social possibilitando o vínculo, discussão de casos, encaminhamentos, visitas diversas para conhecer e explorar o território, órgãos públicos e integração com demais OSC do município.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividade como técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a OSC mediano o trabalho junto aos CRAS, famílias, usuários, desde o e-mail da Técnica de Referência do CRAS do território encaminhando as famílias para comparecerem e realizarem inscrição na OSC; realização de inscrição e orientação quanto ao SCFV, bem como o acompanhamento sistemático das frequências e ausências dos usuários junto aos grupos; retorno de encaminhamentos dos CRAS e rede social; preenchimento dos dados dos usuários para o CRAS realizar o preenchimento no SISC; busca ativa – verificação da ausência dos usuários; orientação aos usuários quando percebido alguma situação momentânea de mal estar emocional ou saúde; acompanha atividade externa realizada pela orientadora; desenvolverá também atividade junto aos grupos visando o fortalecimento de vínculos, participa de reunião e confraternização familiar; participa de reunião com a técnica de referência do CRAS e acompanhamento e aproveitamento escolar.

13



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

A Coordenadora realizará acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Orientadora quanto ao conteúdo desenvolvido, acompanha e auxilia a Auxiliar de Projetos Sociais, junto as inscrições de usuários, acompanha sistematicamente a frequência dos usuários, realiza o acompanhamento e desempenho dos facilitadores, seu potencial, desenvolvimento de atividades e qualidade do serviço prestado, contata juntamente com o Administrativo os locais externos preparando e organizando para que a orientadora possa realizar atividades externas. É responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no qual acompanha sistematicamente sua execução em seu todo. Realizará juntamente com a Orientadora e Auxiliar de Projetos Sociais reuniões e confraternizações juntos aos familiares, visando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de temas pertinentes a família/adolescentes. Realizará a sistematização das atividades, reuniões e frequências junto ao SCFV e encaminhará ao CRAS de referência.

O Administrativo será responsável pela organização financeira das atividades diárias, compra de materiais, orçamentos, pagamentos, solicitação de produtos e alimentos, digitação de planilhas/tabelas de frequência de adolescentes com suas respectivas frequências, contata local externo juntamente com a Coordenadora visando à preparação, organização do ambiente e alimentos para a realização de atividades com os usuários.

O Serviços Gerais será responsável pela limpeza, higiene e organização do ambiente, onde os usuários utilizarão durante a realização das atividades, bem como a preparação do lanche no intervalo dos encontros.

O trabalho técnico operativo conta ainda com as seguintes ações:

Reunião de equipe: Acontecerá duas vezes ao mês, com todos os profissionais da OSC, possibilitando discutir sobre os assuntos pertinentes a OSC, projetos diversos e referente ao Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades/ações a serem realizadas de imediato, médio e longo prazo e tudo que envolva o desenvolvimento dos serviços ofertados, bem como o atendimento oferecido.

Elaboração de relatório: Será realizado mensalmente, com o intuito de prestar contas dos serviços ofertados, e servirá para análise das atividades desenvolvidas, os resultados e seus impactos.

Alimentação de prontuários: Os adolescentes terão prontuários individuais, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais registrará e manterá atualizado as informações relevantes sobre seu desenvolvimento conforme necessidade, durante sua permanência no Serviço, lembrando que estes prontuários serão guardados de forma restrita e sigilosa, com ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações pertinentes ao serviço, contribuindo para o processo de inserção, acompanhamento/atendimentos das famílias e adolescentes.

Registro de Atividades: Será realizado pela orientadora após a realização das atividades com os usuários, possibilitando o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido com os usuários.

Elaboração de Atividades: As atividades serão planejadas para a execução "anualmente" pela orientadora, Auxiliar de Projetos Sociais, Coordenadora e Administrativo, sendo colocadas em pauta mensalmente com o intuito de possibilitar a melhor forma de execução, a organização de recursos materiais ou a alteração caso apresente situações que necessite de adequação para melhor atender aos usuários, ficando a parte didática a cargo da orientadora, com apoio da Auxiliar de Projetos Sociais e Coordenadora, bem como o administrativo ficará responsável pela parte de execução financeira.

Planejamento e Organização das ações e atividades a serem ofertadas: O Planejamento geral das atividades será organizado no primeiro mês de exercício referente aos 12 meses de atividades a serem executadas, fundamentadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Caderno de

14



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Orientações, Manual de Serviços e demais normativas, conforme Eixos Estruturantes e Subeixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação e contará com a complementação de atividades internas e externas, bem como a contratação de facilitadores específicos que complementarão as atividades nos grupos.

Reunião de Referenciamento: Será agendada pelo CRAS de referência e/ou demais CRAS do município. Acontecerá nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro, visando o fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, contribuindo para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias.

Reunião com a rede e/ou CREAS: Participação em atividades com a comunidade referente assuntos que envolvam o segmento adolescentes e jovens (palestras/ encontros/ reuniões/ conferências/ discussão de casos de violação de direitos) sempre que houver e se necessário.

As atividades serão planejadas e organizadas no primeiro mês de atividades, visando a não interrupção do serviço ofertado, possibilitando a visão de objetivos a serem alcançados e trajeto a ser percorrido, junto aos usuários, podendo ser ajustado ao longo do período, em função dos desafios e situações que poderão se apresentar, mediante análise e autorização da gestora da parceria.

b) Trabalho com os usuários

As atividades planejadas a serem executadas junto aos usuários integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecerão da seguinte forma:

Grupos Socioassistenciais S.C.F.V.

Os grupos serão planejados, organizados e referenciados pelos CRAS da área de abrangência, juntamente com os demais CRAS do município, para serem executados na OSC, (entrada/saída/encaminhamento).

Serão (04) quatro grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos que participarão das atividades socioassistenciais uma vez por semana no período matutino e vespertino nos seguintes dias e horários:

02- grupos - terça-feira: 09h às 11h30min e das 15h30min às 18hs;

01-grupo – quarta-feira: 09h às 11h30min;

01- grupo- quinta-feira: 15h30min às 18hs.

Obs: Haverá encontros em que todas as turmas realizarão atividades em conjunto e palestras, visando a integração, socialização e a vivência coletiva, bem como quando houver atividades de lazer, entretenimento e ou que venha contribuir para o desenvolvimento, vivência, integração, socialização e conhecimento dos mesmos de forma coletiva.

Durante os encontros serão oferecidos aos usuários atividades diversas e diversificadas, fundamentados nos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) com a orientadora e a complementação específica de atividades pelos Facilitadores, serviremos alimentação/bebidas (lanche) em todos os encontros.

A orientadora estará presente em todos os encontros e executará as diversas atividades ao longo do ano com ou sem facilitadores.

As atividades complementares com facilitadores acontecerão durante os encontros dos grupos do SCFV, no qual a orientadora realizará as atividades de acolhida e preliminares e logo após o facilitador realizará as atividades central e final, referente ao Eixos estruturantes (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) complementando o trabalho da Orientadora Social.

As atividades planejadas através dos eixos do SCFV possibilitarão discussão e reflexão sobre questões presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Possibilitará ainda acessos às experiências, conhecimento, informações, convivência social, ampliação do universo cultural, informacional, conhecimento do mundo tecnológico e incentivo ao empreendedorismo, visando a complementação de atividades, participação, envolvimento,

15



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

pertencimento, convivência, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, protagonismo e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, conforme segue:

Atividades Esportivas/ Expressão Corporal - será desenvolvida nos quatro grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e visa a prática de atividade física, movimento e expressão corporal, tendo as atividades como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela orientadora social, visando o trabalho em equipe, integração, socialização, liderança, comunicação, bem estar físico e mental, estímulo ao raciocínio, serão desenvolvidas atividades que ajudem na construção da autoestima, autoconfiança e autoconhecimento, fortalecem os vínculos, o protagonismo, motivação, melhora o relacionamento e o respeito com o próprio corpo, contribui com a interação social/comunitário e o espírito esportivo, além de desenvolver potencialidade e habilidades, ampliação do universo informacional, convivência intergeracional, conhecimento de novos ambientes e melhorar a qualidade de vida. Tendo como incentivo ao esporte a utilização do tênis de mesa para a convivência e fortalecimento dos vínculos.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 12 meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Janeiro: Atividade externa – Chácara Portal de Roma ou similar - Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários, além de entretenimento, socialização, integração, fortalecimento de vínculos e a prática de atividades físicas e/ou esportiva.

Fevereiro: Atividade sobre o Carnaval, esporte e brincadeiras, promovendo o direito de brincar e o direito de experimentar e aprender.

Março: Atividade com foco na expressão corporal e trabalho em equipe.

Abril: Participação no território – atividade física/esportiva através de Visita a academia Corpus ou similar, realizando tarefas em grupo, incentivo a práticas esportivas na busca de melhor qualidade de vida.

Mai: Atividade dinâmica esportiva e estímulo ao raciocínio, referente a capacidade de realizar tarefas em grupo e direito de brincar, visando estimular o raciocínio, auxiliando no desenvolvimento motor, melhorar a atenção, a capacidade de ouvir e seguir instruções, estimulando a autonomia, interação e proporcionando bem-estar físico e mental.

Junho: Atividade referente a capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo.

Julho: Atividade externa – Chácara Bim ou similar – com a prática de atividades físicas e/ou esportiva, possibilitando acessos a experiência de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, além de entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos.

- Participação no evento "Dia da Família" com atividades motivacionais, lúdicas, brincadeiras e entretenimento, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos, participação e socialização das famílias junto aos usuários.

Agosto: Atividade de expressão corporal visando o protagonismo e propiciando vivências para o alcance de autonomia.

Setembro: Atividade para trabalhar e desenvolver habilidades, criatividade e potencialidades.

Outubro: Atividade Externa – Open Beach ou similar – prática esportiva da atualidade, incentivo ao esporte e qualidade de vida, oportunizando conhecimento a novos espaços e ampliar o universo informacional.

Novembro: Atividade externa – Termas dos Laranjais ou similar - visando entretenimento, socialização, convivência social, fortalecimento de vínculos, promovendo acesso a serviço de lazer, direito a acesso, possibilitando a ampliação do universo informacional e novos ambiente, além de propiciar sua formação cidadã.

Dezembro: Atividade visando desenvolver a capacidade de comunicar-se, o direito a comunicação e protagonismo juvenil.

- Participação no evento "Confraternização Familiar", envolvendo os usuários juntamente com seus familiares e equipe do S.C.F.V., possibilitando protagonismo juvenil, momentos de reflexão da importância da família e do S.C.F.V., fortalecendo vínculos, convívio familiar e social, para que os mesmos se sintam acolhidos e valorizados.

16



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Atividades manuais / Arte criativa – será desenvolvida nos quatro grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a prática de atividade manual, tendo as atividades como fundamento os eixos estruturantes e a complementação do trabalho desenvolvido pela orientadora social, proporcionando desenvolver tema transversal relacionado ao meio ambiente, processos de produção, reciclagem e sustentabilidade, incentivar e estimular as diversas formas de empreender, além de valorização pessoal e familiar, desenvolver habilidades, potencialidades e talentos, contribuindo para formação pessoal e profissional.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 06 meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Fevereiro: Atividade trabalhando a sustentabilidade através de “Porta sacola com garrafa pet”, abordando o tema transversal meio ambiente, promovendo a sustentabilidade, atenção e cuidados com o meio ambiente e reciclagem, explorando também a criatividade e novas habilidades.

Março: Atividade Culinária de Empreender desenvolvendo “Trufas de chocolate”, visando o empreendedorismo, a criatividade, o direito de experimentar e aprender, a capacidade de realizar tarefas em grupo e a comemoração da Páscoa, sendo o chocolate um dos principais símbolos da data.

Abril: Atividade Empreendedorismo e Faça você mesmo por meio da aplicação da técnica Tie Day e descolorimento de roupas, buscando trazer o conhecimento sobre as técnicas e recriação de produtos, dando nova modelagem as peças, possibilitando ampliação do universo artístico, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.

Maiço: Atividade de empreendedorismo através da confecção de “Chaveiros em feltro”, em comemoração ao dia internacional da família, visando possibilitar a ampliação do universo cultural e as diversas formas de empreender.

Junho: Atividade Culinária “Macarrão de panela de pressão”, para despertar a visão empreendedoras no ramo alimentício que é bem promissor, incentivando o empreendedorismo, tendo uma visão de mundo clara e ampliada.

Julho: Atividade de criação e empreendedorismo com a Confecção de “ponteiras para lápis ou caneta”, buscando a criatividade, inovação e visão empreendedora, visando o desenvolvimento do senso de coletividade, da criatividade e também liderança.

Atividade de Inclusão Digital – será desenvolvida nos quatro grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promoverá a inclusão digital, visando proporcionar acesso a recursos tecnológicos, preparação e acesso ao mundo do trabalho, vislumbrando o conhecimento, de forma criativa, interdisciplinar e motivadora, abrindo horizonte para o convívio, a cooperação e a disseminação de informações.

As atividades serão desenvolvidas durante o horário de funcionamento, no período de 05 meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas em cada grupo.

Agosto: Introdução a informática e digitação, visando apresentar os sistemas, funcionamento e funcionalidade do computador, além de treino a digitação.

Setembro: Apresentação do programa Microsoft Word, através da digitação e formatação de texto, explorando suas funcionalidades.

Outubro: Apresentação do programa Microsoft Excel, conhecendo o programa e possibilitando acesso de suas funções.

Novembro: Apresentação do programa Power Point e seus recursos, visando criações de documentos para apresentações.

Dezembro: Apresentação do programa Canva e acesso a Internet, possibilitando o conhecimento referente ao mundo tecnológico, suas vantagens e desvantagens, riscos e consequências e criação de conteúdo visual.

Mundo do Trabalho - Atividades mensais que visam possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, ampliação do universo informacional, esclarecimentos, prevenção

17



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

do trabalho infantil, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho, incentivo ao empreendedorismo, preparação para o mundo tecnológico e competências específicas básicas, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho.

Janeiro: Atividade desenvolvida pela técnica de referência, visando possibilitar o reconhecimento do trabalho como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho.

Fevereiro: Atividade desenvolvida pela técnica de referência referente às diversas forma de empreender visando desenvolver habilidades capazes de ajudar os adolescentes a enfrentar as situações do dia a dia de uma maneira mais criativa e inovadora onde posteriormente estarão desenvolvendo atividades empreendedoras na prática junto com facilitador de atividade manual / arte criativa.

Março: Atividade Culinária de Empreender desenvolvendo Trufas de chocolate, visando o empreendedorismo, a criatividade, o direito de experimentar e aprender, a capacidade de realizar tarefas em grupo, protagonismo e a comemoração da Páscoa, sendo o chocolate um dos principais símbolos da data.

- Atividade - Visita ETEC buscando trazer conhecimento sobre a instituição, proporcionando aprendizado de cursos e especializações para o mundo do trabalho, além de ampliação ao universo informacional.

Abril: Atividade Empreendedorismo e Faça você mesmo por meio da aplicação da técnica Tie Day e descolorimento de roupas, buscando trazer o conhecimento sobre as técnicas e recriação de produtos, dando nova modelagem as peças, com incentivo e estímulo ao empreendedorismo, possibilitando ampliação do universo artístico, protagonismo juvenil, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.

Mai: Atividade de empreendedorismo através da confecção de chaveiros em feltro, em comemoração ao dia internacional da família, visando possibilitar a ampliação do universo cultural, protagonismo e as diversas formas de empreender.

Junho: Atividade Culinária Macarrão de panela de pressão, para despertar a visão empreendedora no ramo alimentício que é bem promissor, incentivando o empreendedorismo, protagonismo social, tendo uma visão de mundo clara e ampliada.

- Atividade referente a Erradicação do Trabalho Infantil.

Julho: Atividade de criação e empreendedorismo com a Confecção de ponteiros para lápis ou caneta, buscando a criatividade, inovação e visão empreendedora, visando o desenvolvimento do senso de coletividade, da criatividade e também da liderança, além do protagonismo juvenil.

Agosto: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho e desenvolver competências específicas básicas.

Setembro: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho e desenvolver competências específicas básicas.

Outubro: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho e desenvolver competências específicas básicas.

Novembro: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho e desenvolver competências específicas básicas.

Dezembro: Atividade de inclusão digital, visando preparação para o mundo tecnológico e do trabalho e desenvolver competências específicas básicas.

Palestras – Acontecerá com profissionais da OSC ou parceria com a rede, visando complementar o conteúdo essencial para o desenvolvimento dos usuários, trabalhando temas transversais, oportunizando benefícios e crescimento pessoal, conhecimentos, esclarecimentos e transformações, além do desenvolvimento pessoal e social, protagonismo juvenil, permitindo que os usuários se manifestem, expondo seus pontos de vista e promovendo troca de opiniões, atendendo suas necessidades. Serão desenvolvidas nos quatro grupos do S.C.F.V. durante horário de funcionamento, no período de cinco meses, uma vez ao mês, tendo a duração de duas horas, em cada grupo.

Fevereiro: Ação descentralizada através de palestra no Conselho Tutelar, visando contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais e trabalhando direitos e deveres através do ECA.

Mai: Campanha – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

ampliando a capacidade protetiva, em parceria com a rede e/ou técnica de referência da OSC.

Junho: Campanha – Erradicação do Trabalho Infantil, prevenindo situações de violação de direitos, em parceria com a rede e/ou técnica de referência da OSC.

Agosto: Palestra de tema transversal referente ao uso e abuso de álcool e outras drogas, em parceria com a rede ou similar, visando a prevenção e promoção à saúde, promovendo acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de saúde.

Setembro: Campanha – Setembro Amarelo, visando prevenir situações de violação de direitos em parceria com a rede e/ou técnica de referência da OSC.

Atividades externas – atividades que possibilitam a motivação, entretenimento, diversão, envolvimento, interação, ampliação do universo informacional, participação no território, conhecer novos espaços/ambientes, valorização da auto estima, ampliação do universo cultural, novas vivências, experiências, ampliação dos vínculos, gerando o conhecimento e impactos positivos na vida dos usuários. As atividades visam estimular e valorizar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; alcançar a autonomia, protagonismo social e participação na vida pública do território; desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania; ampliar conhecimentos sobre o mundo do trabalho, competências específicas básicas e contribuir para permanência e incentivo dos adolescentes ao sistema educacional.

Os encontros são espaços de prevenção de situações de risco e promoverá o processo de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercícios de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções e valorização da diferença.

Janeiro: Visando lazer, entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos, o direito de pertencer e participação no território e como cidadão – Visita à chácara Portal de Roma ou similar. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de expressão corporal e técnica de referência da OSC.

Fevereiro: Palestra/Visita - Conselho tutelar, visando contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais e trabalhar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Desenvolvido pela orientadora e técnica de referência da OSC.

Março: Visita ETEC buscando trazer conhecimento sobre a instituição, proporcionando aprendizado de cursos e especializações para o mundo do trabalho, além de ampliação ao universo informacional. Desenvolvido pela orientadora e técnica de referência da OSC.

Abril: Visita na Academia Corpus ou similar, promovendo a participação, convivência social e direito de ser, benefícios de uma vida saudável, além de incentivo a exercícios físicos. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de expressão corporal e técnica de referência da OSC.

Mai: Cinema, com foco em fortalecer os vínculos, a participação no território, integração na sociedade e direito de ser. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Julho: Atividade externa – Chácara Bim ou similar – com a prática de atividades físicas e/ou esportiva, possibilitando acessos a experiência de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, além de entretenimento, socialização, integração e fortalecimento de vínculos. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de expressão corporal e técnica de referência da OSC.

- Atividade Intergeracional – visita ao Parque Residencial São Vicente de Paulo ou similar, proporcionando trocas de experiências e vivências envolvendo os serviços que presta atendimento a pessoa idosa, além de fortalecer o respeito, a solidariedade e vínculos comunitários. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Agosto: Visita ao Batalhão da Polícia Militar ou similar, visando a participação cidadã e no serviço, com acesso a serviço público, adquirindo conhecimento referente ao trabalho desenvolvido e sua importância para o município. Desenvolvido pela orientadora e técnica de referência da OSC.

- Atividade no World Games ou similar visando e proporcionando integração, socialização e participação

19



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

no território. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V.
Outubro: Atividade Externa – Open Beach ou similar, proporcionando prática esportiva da atualidade, incentivo ao esporte e qualidade de vida. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de expressão corporal e técnica de referência da OSC.

- Atividade externa no Boliche ou similar, oportunizando acesso a serviço de lazer e entretenimento, contribuindo para integração e socialização. Desenvolvido pela orientadora, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Novembro: Atividade externa – Thermas dos Laranjais ou similar visando entretenimento, socialização, convivência social, fortalecimento de vínculos, promovendo acesso a serviço de lazer, direito a acesso, possibilitando a ampliação do universo informacional e novos ambiente, além de propiciar sua formação cidadã. Desenvolvido pela orientadora, facilitador de expressão corporal, técnica de referência da OSC e apoio da equipe do S.C.F.V..

Ação Comunitária Descentralizada: Acontecerá com os quatro grupos do S.C.F.V., através das atividades desenvolvidas no Conselho Tutelar (Fevereiro) e Parque Residencial São Vicente de Paulo (Julho), visando assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social.

Grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC: Acontecerá com os quatro grupos do S.C.F.V., a técnica de referência da OSC desenvolverá atividade referente ao tema mundo do trabalho nos meses de Janeiro e Fevereiro, desenvolverá também atividade complementar referente as campanhas de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes, que acontecerá em Maio, Junho e Setembro e realizará ainda atividade referente ao tema gentileza gera gentileza no mês de Dezembro.

Ação para conhecer a história da comunidade nos territórios: Acontecerá com os quatro grupos do S.C.F.V., através de atividade desenvolvida pela orientadora social nos meses de Março e Setembro, visando estimular o protagonismo e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Aproveitamento escolar/Acompanhamento: Contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional, haverá solicitação do boletim escolar (Junho e Outubro) para que tragam durante as atividades e/ou reunião familiar, buscando prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Relatório de satisfação: Visando contribuir para a verificação e aprimoramento das ações realizadas e contribuir com o cumprimento dos objetivos, identificar o grau de satisfação e a qualidade do serviço ofertado, bem como os impactos positivos gerado junto aos usuários; periodicamente realizaremos o relatório de satisfação (Março, Junho, Setembro e Novembro).

c) Trabalho com família

Atendimento particularizado - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e mediante a necessidade de atendimento e orientação individual ao longo do percurso do usuário junto ao SCFV.

Acolhida - acontecerá junto à equipe técnica quando o adolescente e família for encaminhado pelo CRAS de referência para iniciar atividade junto ao grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Confraternização com as famílias/adolescentes – acontecerá com o intuito de valorização dos usuários

20



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

e seus familiares, fortalecimentos de vínculos familiares, a integração, a socialização, estreitamentos de vínculos com os profissionais e colaboradores da OSC, desenvolver o pertencimento dos usuários e seus familiares.

- **Julho:** Dia da Família - Atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

- **Dezembro:** Confraternização familiar – usuários e familiares, atividade coletiva com os usuários e familiares, visando o fortalecimento de vínculos.

Reunião – acontecerá periodicamente (janeiro, março, junho, setembro e novembro) com o intuito de desenvolver atividades de conhecimento, autoestima, valorização familiar, função protetiva, fortalecimento dos vínculos, desenvolver atividades de fortalecimento da autonomia e da participação familiar.

Relatório de Satisfação – realizaremos periodicamente (março, junho, setembro e novembro) o relatório de satisfação com as famílias visando observar, verificar e identificar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços ofertados, bem como os impactos positivos gerados no usuário e familiares.

O trabalho socioassistencial desenvolvido nesta OSC presume-se a ações numa perspectiva horizontal onde se constrói conjuntamente com os usuários valorizando, respeitando o ciclo de vida e estimulando a capacidade criativa, emocional e social que fortaleça e desperte prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a valorização, desenvolvimento de habilidades e potencialidades e o protagonismo juvenil, tornando-se cidadãos autônomos e atuantes.

d) Trabalho no Território

Participação em atividades: reuniões, conferências e ou similares, oferecido pela rede socioassistencial, com o intuito de levar o SCFV ao conhecimento da comunidade, grupos socioassistenciais, bem como viabilização de conteúdos / aprendizagem que soma a execução do serviço com qualidade, eficácia e eficiência. (sempre que houver e ou se necessário).

Acontecerá também visitas e atividades externas como já mencionadas, promovendo acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, esporte e lazer existentes no território, oportunizando aos adolescentes participação na vida pública do território, além de assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social, melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e ampliação do universo informacional. Além de atividades desenvolvidas pela orientadora social abordando e conhecendo a história da comunidade nos territórios e também atividade descentralizada no território.

4.2- Cronograma de atividades:

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		Trabalho Técnico Operativo	Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação de prontuário	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de Atividade	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Atividade	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e organização das ações e atividades a serem ofertadas	X												



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1- DETALHAMENTO DE RH

Salário	Adicionais			Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas			Provisionamento					
	2.Carga Horária no serviço	3.Salário (proporcional) pago com o recurso	Vale Alimentação	Adicional Noturno	Vale Transporte	INSS	FGTS	PIS	Férias	Rescisão	Aviso Prévio	13º salário
Orientadora	300hs	R\$ 12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.020,00
Auxiliar de Projetos	240hs	R\$ 14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.350,00
Coordenadora	120hs	R\$ 8.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 769,00
Encarregado Administrativo	120hs	R\$ 9.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 880,00
Serviços Gerais	180hs	R\$ 6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 525,00
Total		R\$ 51.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.544,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

2- PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa*	Especificação**	Valor Total
Recursos Humanos	Salário 13º Salário	R\$ 56.073,00
Material de Consumo	Gênero Alimentício Perecível	R\$ 13.928,00
	Gênero Alimentício Não Perecível	R\$ 2.372,00
	Material Didático	R\$ 1.110,00
	Material de Expediente	R\$ 207,00
	Material Esportivo	R\$ 130,00
Serviço de Terceiros	Recursos Humanos (outras formas de contratação)	R\$ 9.950,00
	Ingressos	R\$ 6.930,00
	Fretamento de Transporte	R\$ 4.000,00
	Serviço de Buffet ou similar	R\$ 2.500,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3- CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

Meta	Tipo de despesa*	Especificação**	Indicador		Valores		Período que será Utilizado											
			Unidade de medida	Quantidade de	Unitário	Total	j a n	f e v	m a r	a b r	m a i	j u n	j u l	a g o	s e t	o t o	n o v	d e z
-100% do número de usuários participantes no serviço. -70% das famílias participando da atividade. 100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes. 100% dos prontuários atualizados.	Recursos Humanos	Salário	Quantidade de	12	R\$ 873,38	R\$ 51.529,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- 100% do número de usuários participantes no serviço. - 70% das famílias participando da atividade. - 100% da realização das reuniões com o	Recursos Humanos	13º Salário	Quantidade de	02	R\$ 649,15	R\$ 4.544,00												X



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Rotary Club de Fernandópolis

3.1 CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO

Tipo de despesa *	Especificação **	Valor												
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
Recursos Humanos	Salário	R\$ 4.544,00	R\$ 4.159,50	R\$ 4.104,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00	R\$ 2.754,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.159,50	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00	R\$ 4.544,00
Recursos Humanos	13º Salário													R\$ 3.359,00
Material de Consumo	Gênero Alimentício Percível	R\$ 960,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 818,00	R\$ 2.520,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 900,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 3.270,00
Material de Consumo	Gênero Alimentício não Percível	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 252,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 250,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 470,00	R\$ 680,00
Material de Consumo	Material Didático		R\$ 1.110,00											
Material de Consumo	Material de Expediente		R\$ 207,00											
Material de Consumo	Material Esportivo		R\$ 130,00											
Serviços de Terceiros	Recursos Humanos (outras formas de contratação)	R\$ 450,00	R\$ 850,00	R\$ 880,00										
Serviços de Terceiros	Ingressos					R\$ 1.200,00				R\$ 1.250,00				
Serviços de Terceiros	Fretamento de Transporte													
Serviços de Terceiros	Serviço de Buffet ou similar													R\$ 2.500,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

4 - JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Tipo de despesa	Especificação	Justificativa

Obs: A OSC não utilizará pagamento em espécie.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor
1	R\$ 6.034,00
2	R\$ 7.316,50
3	R\$ 5.986,00
4	R\$ 6.254,00
5	R\$ 7.454,00
6	R\$ 6.372,00
7	R\$ 6.374,00
8	R\$ 7.534,00
9	R\$ 5.899,50
10	R\$ 6.884,00
11	R\$ 18.359,00
12	R\$ 12.733,00
TOTAL	R\$ 97.200,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

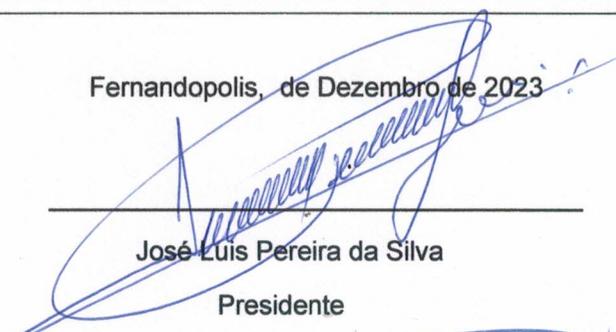
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

VII- Vigência

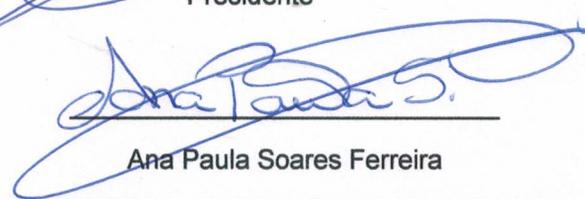
O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será 01/01/2024 até 31/12/2024.

Fernandópolis, de Dezembro de 2023



José Luis Pereira da Silva

Presidente



Ana Paula Soares Ferreira

Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho

APROVAÇÃO:

Aprovado ()

Necessita de Ajustes ():

Reprovado ()

Responsável Técnico

Secretaria Municipal